

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420/22, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR SEBASTIÃO ABRÃO FILHO, ID nº 107715856 IFP RJ, CPF 056.191.167-35, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Miracema, a contar de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Agosto de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

icado no Boletim Oficial.

Em 12 198 122

Muun